



Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN
Aprovado na 11ª Sessão do 1º Período
de 07/05/26 com 09 votos a
Favor e 00 Contras.

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2026

EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Autor da Proposta: Vereador Edilberto das Neves de Oliveira

AMPARO LEGAL: Art. 95, inciso X c/c o Art. 115, I, ambos do Regimento Interno da Câmara de Lagoa Nova.

O VEREADOR acima identificado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, apresenta à apreciação desta Câmara de Vereadores a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2025:

EMENDA ADITIVA Nº 001 – Projeto de Lei 007/2026.

Ementa: Dispõe sobre a alteração do art. 2º e promove ajustes de técnica legislativa no Projeto de Lei Municipal nº 007/2026, que trata do Conselho Municipal de Esporte, e dá outras providências.).

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Municipal nº 007/2026 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º

VII – fiscalizar, acompanhar e zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal pertinente às políticas públicas de esporte no âmbito do Município, adotando, no âmbito de suas competências, ou recomendando aos órgãos competentes, as providências cabíveis em caso de descumprimento;

VIII – encaminhar aos órgãos de controle e às autoridades competentes, quando for o caso, notícias de irregularidades, ilegalidades ou indícios de desvio na execução de políticas, programas, projetos, recursos ou ações relacionadas ao esporte municipal, para as providências cabíveis.”

Art. 2º Ficam promovidas as seguintes adequações de técnica legislativa no Projeto de Lei Municipal nº 007/2026:



I – fica corrigida a duplicidade de numeração do art. 7º, mantendo-se como art. 7º o dispositivo que trata da estrutura do Conselho;

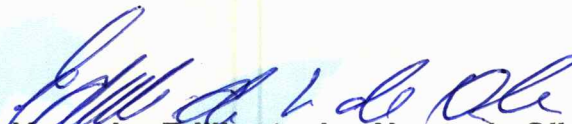
II – o dispositivo subsequente, que trata do Plenário, passa a ser renumerado como art. 8º;

III – os demais artigos passam a ser renumerados sequencialmente, de forma contínua, preservando a lógica e a organização do texto legal;

IV – ficam ajustadas todas as remissões internas, de modo a adequá-las à nova numeração dos dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 30 de abril de 2026.

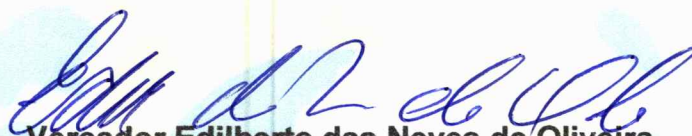

Vereador Edilberto das Neves de Oliveira
Autor da Emenda Aditiva



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fortalecer o papel institucional do Conselho Municipal de Esporte, tornando expressas suas competências de fiscalização e de encaminhamento de irregularidades aos órgãos competentes, sem criação de novas despesas ou estruturas administrativas.

Adicionalmente, promove-se a correção de vício formal de técnica legislativa identificado no texto original, consistente na duplicidade de numeração de dispositivo, garantindo maior clareza, coerência e segurança jurídica à norma.


Vereador Edilberto das Neves de Oliveira

Autor da Emenda Aditiva



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA – Emendas - Criação
Conselho Municipal dos Esportes –
Legalidade – Aprovação da matéria.

PARECER DO RELATOR

Cuida a presente análise sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 007/2026, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes (CME) no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

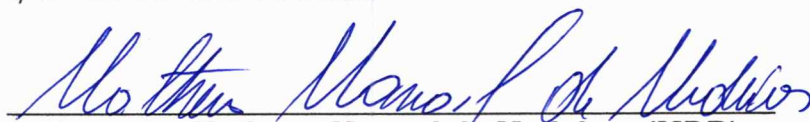
Quanto às emendas apresentadas, o aumento da fiscalização, bem como o encaminhamento aos órgãos de controle de irregularidade pelo Conselho de Esporte não cria óbice ou ilegalidade à tramitação do Projeto de Lei em apreço.

Assim sendo, não há impedimento legal na tramitação no Projeto de Lei, ora analisado.

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do projeto ora analisado, bem como às emendas apresentadas, nos termos estabelecidos.

É o parecer.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 05 de maio de 2026.


Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Recebemos do Relator o parecer das emendas ao Projeto de Lei nº 007/2026, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes (CME) no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

A Comissão reunida, e em análise detalhada da matéria, resolveu acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei, com as emendas apresentadas, no que diz respeito à legalidade, nos termos estabelecidos.

Remeta-se ao plenário para apreciação meritória.

Lagoa Nova (RN), 05 de maio de 2026.

Vereador João Alves Galvão Júnior (UNIÃO BRASIL)
Presidente

Vereador Fagner Robson Guimarães (REPUBLICANOS)
Membro

Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 05/05/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR

RELATOR: VEREADOR MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS

MEMBRO: VEREADOR FAGNER ROBSON GUIMARÃES

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:

- ☐ PROJETO DE LEI Nº
- ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
- ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- ☒ EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2026

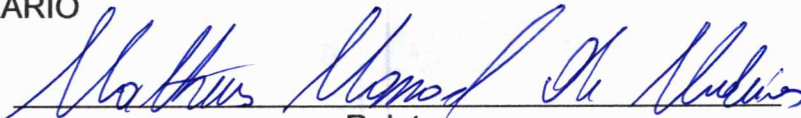
AUTORIA:

- ☐ PODER EXECUTIVO
- ☒ PODER LEGISLATIVO – VER. EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º e promove ajustes de técnica legislativa no Projeto de Lei nº 007/2026 que trata do Conselho Municipal de Esporte, e dá outras providências.”

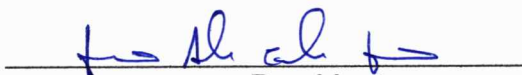
PARECER DO RELATOR:

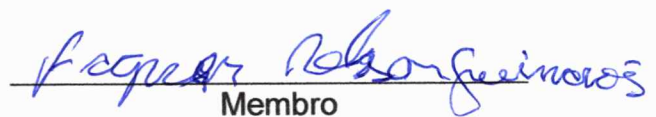
- ☒ FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
- ☐ FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
- ☐ DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
- ☐ CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

☒ SIM ☐ NÃO - ☒ SIM ☐ NÃO


Presidente


Membro



9ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 05/05/2026

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESIDENTE: VER. JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA CONFESSOR

RELATOR SUBSTITUTO: VERA. CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS

MEMBRO SUBSTITUTO: VER. ELIZEU FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:

- ☐ PROJETO DE LEI Nº
- ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
- ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- ☒ **EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2026**

AUTORIA:

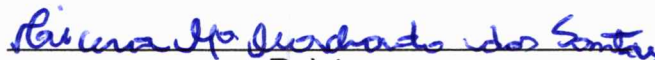
- ☐ PODER EXECUTIVO
- ☒ **PODER LEGISLATIVO – VER. EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA**

ASSUNTO:

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º e promove ajustes de técnica legislativa no Projeto de Lei Municipal nº 007/2026, que trata do Conselho Municipal de Esporte, e dá outras providências.”

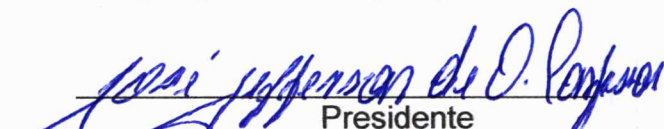
PARECER DO RELATOR:

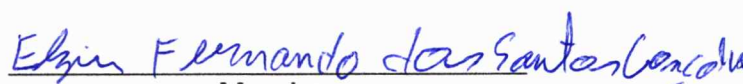
- ☒ **FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA**
- ☐ FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
- ☐ DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
- ☐ CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

☒ SIM ☐ NÃO - ☒ SIM ☐ NÃO


Presidente


Membro